



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## PORTARIA CFO-SEC-58, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia no Grupo Técnico de Remuneração da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Ministério da Saúde:

Titular:

Cleso André Guimarães Junior (CRO-MG-CD-13036)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE